



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 229/2023

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 2.194/2005 e artigo 5°, incisos LIV e LV da Constituição Federal e recomendação através de Despacho emitido pela Procuradoria Geral do Município na data de 13 de fevereiro de 2023, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo n° 005-2023**, visando apurar a responsabilidade de arcar com as despesas referentes ao débito apontado pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul- IPEPREV, no Processo n° 21/2442-0000415-7, encaminhamento n° 802/2022.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal n° 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2023 a 01-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2022

Redigido por: Maria Bernarda Grandi